



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO

PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

EDITAL PROGRAD, nº 002, de 27 de abril de 2018

PROCESSO SELETIVO DISCENTE: VAGAS OCIOSAS 2º semestre 2018 e 1º semestre de 2019
TRANSFERÊNCIA EXTERNA, REINGRESSO (PORTADOR DE DIPLOMA) e REVINCULAÇÃO.

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO (UNIRIO), Instituição Federal de Ensino Superior, pública e gratuita faz saber, por meio do presente Edital, que estarão abertas, no período de 07 a 15 de maio de 2018, as inscrições para o Processo Seletivo de Acesso por meio de Transferência Externa, Reingresso (Portador de Diploma) e Revinculação, para ingresso no 2º semestre letivo de 2018 e 1º semestre letivo de 2019.

1 - As vagas deste edital serão disponibilizadas para ingresso mediante o seguinte **critério de classificação**:

1.1 Exclusivamente pelo **desempenho no ENEM** (qualquer edição a partir de 2009), a todas as formas de ingresso, oriundos de **IES públicas e privadas**.

1.2 Para efeitos deste edital, a nota do ENEM é calculada da seguinte forma:

$$\text{Nota ENEM} = \frac{\text{LCT} + \text{MT} + \text{CHT} + \text{CNT} + \text{REDAÇÃO}}{5}$$

Legenda:

LCT = Nota de Linguagem, Códigos e suas Tecnologias

MT = Nota de Matemática e suas Tecnologias

CHT = Nota de Ciências Humanas e suas Tecnologias

CNT = Nota de Ciências Naturais e suas Tecnologias

2 - Das Vagas

No Anexo I estão indicadas as ofertas para ingresso no 2º semestre letivo de 2018 e 1º semestre letivo de 2019, respectivamente.

3- CRITÉRIOS DE INSCRIÇÃO

3.1. Modalidade Transferência Externa

3.1.1. Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso, por meio de Transferência Externa, os candidatos **oriundos de IES públicas e privadas** que:

a) Estejam efetivamente matriculados na Instituição de origem **no mesmo curso pleiteado na UNIRIO**, e que confira diploma nos graus de bacharelado ou licenciatura plena.

b) Obtiveram no máximo 03 (três) reprovações em qualquer disciplina no curso superior de origem.

- c) Estejam na condição de **ALUNOS REGULARES** no 1º semestre de 2018, com vínculo institucional e matrícula declarada, por escrito, em documento oficial original emitido e assinado pelo responsável na instituição de origem em 2018.
- d) Tenham cursado **integralmente** as disciplinas do primeiro período do curso de origem.

3.1.2. **Não** poderão inscrever-se para Processo de Seleção e Acesso, por meio de **Transferência Externa**, candidatos que:

- a) estejam cursando o 1º período de curso em regime de crédito ou no 1º ano de curso em regime seriado.
- b) estejam cursando, na instituição de origem, os 2 (dois) últimos períodos ou o último ano do curso.
- c) estejam matriculados, por transferência externa ou mudança de curso, na instituição de origem.
- d) estejam com matrícula trancada ou qualquer outra forma de afastamento, por período superior a 4 (quatro) semestres letivos, a contar do processo seletivo na IES de origem.
- e) sejam oriundos de cursos superiores de formação específica ou de complementação de estudos.
- f) Não apresentarem a documentação prevista no item 4.7.

3.1.3. Os estrangeiros, candidatos ao Processo de Seleção e Acesso por meio de Transferência, deverão comprovar proficiência na língua portuguesa – (CELPE-Bras), apresentar o visto de permanência e o passaporte válidos. Toda documentação deverá ser apresentada através de tradução juramentada.

3.2 Modalidade Reingresso

3.2.1. Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso, por meio do Reingresso, aqueles candidatos **Portadores de Diploma de Graduação (oriundos de IES públicas e privadas)** que:

- a) **Tenham colado grau a partir do 2º semestre de 2014** e que apresentem o diploma de nível superior ou declaração de que o referido documento esteja em fase de registro, em curso de graduação reconhecido e registrado pelo MEC, que confira grau de bacharelado ou licenciatura plena.
- b) Apresentem graduações em que haja afinidade curricular, tanto na formação geral, como na formação básica e profissional. Os cursos afins são aqueles estabelecidos no Anexo II do presente Edital.
- c) Apresentarem a documentação prevista no item 4.8.
- e) Não serão aceitos candidatos oriundos de cursos superiores de formação específica ou de complementação de estudos.

3.2.3. Os estrangeiros, candidatos ao Processo de Seleção e Acesso por meio de Reingresso, deverão comprovar proficiência na língua portuguesa – (CELPE-Bras), apresentar o visto de permanência e o passaporte válidos. Toda documentação deverá ser apresentada através de tradução juramentada.

3.3 Modalidade Revinculação

3.3.1. Só poderão inscrever-se para o Processo de Seleção e Acesso, por meio de Revinculação, aqueles candidatos **portadores de diploma de graduação da UNIRIO** que:

- a) **Tenham colado grau a partir de 2014** e que apresentem o diploma de nível superior ou declaração de que o referido documento esteja em fase de registro.
- b) Apresentem graduações com afinidade curricular, tanto na formação geral, como na formação básica e profissional. Os cursos afins são aqueles estabelecidos no Anexo II do presente Edital.
- c) Apresentarem a documentação prevista no item 4.9.

4 – INSCRIÇÃO, PRAZO E DOCUMENTAÇÃO

4.1. O link para a realização da inscrição estará disponibilizado das 12h do dia 07 de maio de 2018 às 12h do dia 15 de maio de 2018.

4.2. Só será permitido ao candidato efetuar uma única inscrição.

4.3. Cabe exclusivamente ao candidato observar o determinado no presente Edital, apresentar a documentação completa e nas datas estabelecidas. **A falta de qualquer documento será de única e exclusiva responsabilidade do candidato e implicará a perda do direito à inscrição, não podendo esta falta ser suprida em fase de recurso.**

4.3.1. Atenção: Documentações incompletas ou apresentadas fora do prazo serão sumariamente rejeitadas.

4.4. A inscrição, para qualquer um dos cursos de interesse, será gratuita e realizada exclusivamente via INTERNET no endereço: <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>, no período de 07 a 15 de maio de 2018.

4.4.1. O cadastro das informações no site só será efetivado quando aparecer, no fim da página, a mensagem “Inscrição realizada”. Ainda que o candidato entregue a documentação, se a inscrição não constar no sistema, o parecer será de indeferimento.

4.5. O candidato que não dispuser de internet poderá efetuar sua inscrição no Centro de Apoio *on line*, nos dias 09 e 10 de maio de 2018, nos horários das 09 às 12horas e das 13h às 16horas, localizado na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação - CAEG, na UNIRIO, Av. Pasteur, nº 296 – Urca.

4.6. Para efeito de inscrição, serão considerados quaisquer documentos de identificação emitidos por Órgãos Oficiais, nos quais constem foto e assinatura.

4.7. Observado os critérios de inscrição, os candidatos ao Processo de Seleção e Acesso por meio de **Transferência Externa** deverão entregar, conforme orientação constante no item 4.12, pessoalmente ou postar, via SEDEX, **impreterivelmente**, até a data limite de 15 de maio de 2018, a seguinte documentação:

- a) **Cópia** do documento de identidade.
- b) **Declaração original** (com emissão em 2018) de **estar regularmente matriculado** no 1º semestre de 2018, em Instituição de Ensino Superior, **no mesmo curso pretendido no concurso**, emitida e assinada pelo responsável da instituição de origem.

- c) **Original** (com emissão recente - 2018) de prova documental, na forma da legislação vigente, do **reconhecimento do curso de origem**.
- d) **Cópia** do Histórico Escolar **atualizado até o último período cursado** (1º semestre de 2018), **com emissão recente (2018)** e assinada pelo responsável da instituição de origem, onde constem os dados relativos ao processo seletivo discente, e o número de horas-aula de cada disciplina cursada, com as respectivas notas ou menções obtidas e eventuais períodos de trancamento.
- e) **Cópia** do boletim de desempenho do ENEM, a partir de 2009, expedido pelo INEP e assinado pelo próprio candidato.
- f) Folha de confirmação de inscrição, na qual constam os dados informados, assinada pelo candidato.
- g) Plano de Ensino **das disciplinas** cursadas, devidamente reconhecido pela Instituição de origem, contendo o Ementário, a Carga horária e o Conteúdo Programático.

4.8. Observado os critérios de inscrição, os candidatos ao Processo de Seleção e Acesso por meio de **Reingresso** deverão entregar, conforme orientação constante no item 4.12, **impreterivelmente**, até a data limite de 15 de maio de 2018, a seguinte documentação:

- a) **Cópia** do documento de identidade.
- b) **Original** (com emissão recente - 2018) de prova documental, na forma da legislação vigente, do **reconhecimento do curso de origem**.
- c) **Cópia** do diploma de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registrado **ou declaração original** emitida e assinada pelo responsável da instituição de origem de que o mesmo esteja em fase de registro, ou ainda, cópia **da ata de colação de grau** onde conste a conclusão do curso.
- d) **Cópia** do Histórico Escolar atualizado até o último período cursado emitido e assinado pelo responsável da instituição de origem, onde constem os dados relativos ao processo seletivo discente e o número de horas-aula de cada disciplina cursada, com as respectivas notas ou menções obtidas e eventuais períodos de trancamento.
- e) **Cópia** do Boletim de desempenho do ENEM, a partir de 2009, expedido pelo INEP e assinado pelo próprio candidato.
- f) Folha de confirmação de inscrição, na qual constam os dados informados, assinada pelo candidato.
- g) Plano de Ensino **das disciplinas** cursadas, devidamente reconhecido pela Instituição de origem, contendo o Ementário, a Carga horária e o Conteúdo Programático.

4.9. Observado os critérios de inscrição, os candidatos ao Processo de Seleção e Acesso por meio de **Revinculação** deverão entregar pessoalmente ou postar, via SEDEX, **impreterivelmente**, até a data limite de 15 de maio de 2018, a seguinte documentação:

- a) **Cópia** do documento de identidade.
- b) **Cópia** do **diploma** de nível superior devidamente reconhecido pelo MEC e registrado ou da **declaração original** emitida e assinada pelo responsável da unidade acadêmica de origem de que o mesmo esteja em fase de registro.
- c) **Cópia** do Histórico Escolar atualizado até o último período cursado emitido e assinado pelo responsável da unidade acadêmica de origem (relatórios SIE: 11.02.05.99.32 e 11.02.05.99.35), onde constem os dados relativos ao processo seletivo discente.
- d) Folha de confirmação de inscrição, na qual constam os dados informados, assinada pelo candidato.

e) Cópia do Boletim de desempenho do ENEM, a partir de 2009, expedido pelo INEP e assinado pelo próprio candidato.

f) Plano de Ensino **das disciplinas** cursadas, devidamente reconhecido pela Instituição de origem, contendo o Ementário, a Carga horária e o Conteúdo Programático.

4.10. O candidato assumirá as consequências de eventuais erros quando do preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição.

4.11. A efetivação da inscrição será processada somente após o recebimento e conferência dos documentos indicados e enviados pelos candidatos por meio dos Correios ou entrega na CAEG. **A falta de qualquer documento será de única e exclusiva responsabilidade do candidato e implicará a perda do direito à inscrição, não podendo esta falta ser suprida em fase de recurso.**

4.12. A postagem da documentação indicada deverá ser feita via SEDEX, para a Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação - CAEG, Av. Pasteur, nº 296 Urca – Rio de Janeiro – RJ CEP 22.290-240, de acordo com o Formulário de Inscrição do “Processo de Seleção e Acesso por meio de Transferência Externa, Reingresso e Revinculação”. **A CAEG não fornece informações quanto ao acompanhamento ou recebimento da documentação postada pelos correios.** As documentações citadas poderão ser entregues também pessoalmente no endereço acima, em envelope lacrado identificado com o nome, CPF, modalidade de ingresso e curso pretendido, com a emissão de recibo no local da entrega, nos horários das 09 às 12 horas e das 13 às 16 horas.

4.13. Será efetivada, apenas, uma única inscrição por candidato. Se o candidato registrar mais de uma inscrição, será considerada, para efeito de efetivação de inscrição, a última informação inserida no banco de dados da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG.

4.14. A não integralização dos procedimentos de inscrição, o incorreto preenchimento do Formulário Eletrônico de Inscrição e a falta de qualquer dos documentos indicados implicarão na não efetivação da inscrição e a consequente não participação no Processo de Seleção e Acesso por meio de Transferência Externa, Reingresso e Revinculação por não cumprimento dos critérios do presente edital.

4.15. A UNIRIO não se responsabiliza por pedidos de inscrição não recebidos, por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores, impossibilitem a transferência de dados, falhas de comunicação ou congestionamento das linhas de comunicação ou ainda, por documentos não juntados pelos candidatos.

5 - CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO

5.1. É **EXCLUSIVAMENTE** do candidato a responsabilidade de fazer a conferência das informações declaradas no ato da inscrição. Caso haja inexatidão nos dados indicados, o candidato deverá efetuar a(s) correção(ões), por meio do link de acompanhamento, **somente** até o dia 15 de maio de 2018.

6- DA ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO DISCENTE

6.1. A classificação dos candidatos será efetuada obedecendo à ordem decrescente para cada modalidade de ingresso prevista no quadro de vagas do presente Edital. No caso de as vagas de uma determinada modalidade não serem totalmente preenchidas, e não havendo mais classificados nesta modalidade, a Prograd poderá remanejar estas vagas, a seu critério, para outras modalidades contempladas no presente edital.

6.1.1 Excepcionalmente, apenas os candidatos ao curso de Medicina serão submetidos à outra fase de seleção, que consistirá na análise prévia, Pela Comissão de Matrícula do curso, da documentação elencada no item 4.7, letra g, com vistas a determinar quais disciplinas estarão aptas a ser aproveitadas no currículo vigente.

6.1.2 Somente será considerado apto a concorrer às vagas disponíveis **o candidato ao curso de Medicina** que, mediante aproveitamento de estudos, estiver isento de todos os componentes curriculares obrigatórios do primeiro período do curso.

6.1.3 Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado dos candidatos aptos a concorrer a uma vaga no curso de Medicina, o requerente deverá protocolar diretamente na CAEG o recurso devidamente fundamentado com a argumentação por escrito, nos dias – 19 e 20 de junho de 2018. Não serão aceitos recursos por e-mail, via postal ou via fax. Junto aos resultados finais definitivos estabelecidos pelo calendário do certame, será publicada a decisão do recurso (28/06/2018) de acordo com a situação final de deferido ou indeferido.

6.1.4 Para o Curso de Medicina, serão analisadas as documentações dos candidatos classificados **até quatro vezes** o quantitativo de vagas ofertadas, incluindo os empates em último lugar.

6.2. O candidato que pleitear algum curso que exija o Teste de Habilidade Específica deverá submeter-se a este processo de avaliação e seleção.

6.3. Os candidatos inscritos nos cursos de Teatro ou Música que contemplam a realização do Teste de Habilidades Específicas deverão, obrigatoriamente, dirigir-se à Escola de Teatro ou ao Instituto Villa-Lobos para ciência e conhecimento do calendário e das demais normas estabelecidas para o referido Teste.

6.4. Os candidatos inscritos, **oriundos de IES públicas e privadas, nas modalidades de Transferência, Reingresso e Revinculação**, serão aprovados e classificados mediante o resultado da nota do ENEM, conforme cálculo constante no item 1.2. As notas estão disponibilizadas no boletim de desempenho emitido pelo INEP. Havendo candidatos com o mesmo total de pontos do ENEM, **o desempate** será feito pela nota da prova de Redação no mesmo boletim de desempenho. Persistindo o empate a vaga será destinada ao candidato de maior idade.

6.5. O resultado final dos aprovados e classificados será divulgado no site da Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação – CAEG, por meio do site <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>, após as 16 horas do dia 28 de junho de 2018.

a) **Não serão fornecidas informações sobre o resultado final por telefone, correio eletrônico, via postal ou por qualquer outra forma além daquela especificada neste edital.**

b) Caso tenha qualquer discordância quanto ao resultado parcial do concurso, o candidato deverá protocolar diretamente na CAEG o recurso devidamente fundamentado com a argumentação por escrito, nos dias – 06 e 07 de junho de 2018. Não serão aceitos recursos por e-mail, via postal ou via fax. Junto aos resultados finais definitivos estabelecidos pelo calendário do certame, será publicada a única convocação (28/06/2018) de acordo com a situação final de deferido ou indeferido.

7 – DA MATRÍCULA

7.1. A matrícula para os ingressantes no 2º semestre de 2018 (01 e 03/08/2018) far-se-á por meio de uma única convocação (28/06/2018), conforme disposto no calendário de eventos no item 8.5 deste edital, mediante os horários e locais indicados posteriormente pela Coordenação de cada curso.

7.2 A matrícula para os ingressantes do 1º semestre 2019, far-se-á conforme publicação específica, após a deliberação dos Conselhos Superiores na aprovação do Calendário Acadêmico para 2019 e nos horários e locais indicados pelas Coordenações de cada curso.

7.3. No ato da matrícula, o candidato classificado e aprovado deverá apresentar a seguinte documentação (original e cópia):

- a) Certidão de nascimento ou casamento.
- b) Documento oficial de identidade.
- c) CPF – Cadastro de Pessoa Física.
- d) Título de Eleitor e comprovante de ter votado na última eleição;
- e) Documento de quitação com as obrigações militares, se do sexo masculino e maior de 18 anos.
- f) 2 (duas) fotos 3x4 cm iguais e recentes.
- g) Programas das disciplinas do Curso de origem.
- h) Passaporte e visto de permanência atualizados, e toda a documentação acadêmica traduzida por tradutor juramentado, se candidato estrangeiro.
- i) Diploma do ensino médio para os candidatos à transferência externa.

7.4. Serão exigidas também, a critério de cada Coordenação, a Declaração de vaga e a Guia de Transferência, necessariamente originais, não se admitindo cópia de qualquer natureza e não poderão ser fornecidas ao interessado, mas sim, somente, com trâmite direto entre as instituições por via postal, com comprovante de “aviso de recebimento”.

7.5. A falta de qualquer documento anteriormente exigido implicará a perda do direito à matrícula.

7.6. Será considerado desistente e, portanto, eliminado do processo seletivo, o candidato que não comparecer à matrícula, obedecido o calendário fixado.

7.7. O candidato deverá requerer, por ocasião da matrícula, o aproveitamento de estudos (isenção de disciplinas), em formulário próprio fornecido pela Coordenação do Curso anexando-o aos documentos apensos ao processo. A análise de aproveitamento de estudos observará as seguintes regras:

- a) O total de disciplinas a ser aproveitado não poderá exceder a 50% da carga horária prevista para a integralização do curso de graduação de escolha na UNIRIO.
- b) O candidato deverá ter integralizado no mínimo 20% e no máximo 80% da carga-horária total no curso de origem.
- c) Só serão aproveitadas disciplinas cursadas cujo conteúdo e carga horária, na instituição de origem, correspondam a no mínimo 75% do conteúdo e a carga horária da disciplina ministrada no curso de graduação pleiteado da UNIRIO.
- d) A Comissão de Matrícula de cada unidade acadêmica avaliará a equivalência entre as disciplinas já cursadas e aquelas do curso de opção pelo candidato.
- e) Os candidatos matriculados estarão sujeitos a eventuais mudanças que venham a ocorrer no currículo do curso de opção.
- f) É vedado ao estudante manter mais de uma matrícula, simultaneamente, em cursos de graduação oferecidos pela UNIRIO e ou outras IES públicas (Lei no 12.089/2009).
- g) Não poderá realizar a matrícula o candidato, mesmo que aprovado e classificado, cujo não aproveitamento de disciplinas o vincule ao 1º ou ao último período do curso de escolha, sendo, portanto, eliminado do processo seletivo a que se refere o presente edital.
- h) Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois da matrícula, o candidato que tiver realizado a presente seleção usando documentos ou informações falsas, outros meios ilícitos ou não cumprirem com os requisitos constantes deste edital.

8 - NORMAS GERAIS

8.1. A Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO – divulgará, sempre que necessário, avisos oficiais e normas complementares ao presente Edital na Coordenadoria de Acompanhamento e Avaliação do ensino de Graduação e no site <http://www.unirio.br/prograd/caeg/vagas-ociosas>

8.2. A documentação dos candidatos não classificados permanecerá arquivada na UNIRIO pelo prazo máximo de noventa dias, a contar da data da matrícula, sendo então destruída.

8.3. A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e aceitação irrestrita de suas normas e exigências, sem direito algum à compensação decorrente da anulação ou cancelamento de sua inscrição, da eliminação ou, ainda, do seu não aproveitamento por falta de vagas ou inobservância dos ditames e prazos fixados.

8.4. O Calendário deste Processo Seletivo e os avisos oficiais constituem normas complementares a este edital.

8.5 Calendário de eventos

Data	Eventos
27 de abril de 2018	Publicação do Edital
7 a 15 de maio de 2018	Período de Inscrição
15 de maio de 2018	Data limite de postagem dos documentos
05 de junho de 2018	Resultado Parcial da análise da documentação entregue pelo candidato

06 e 07 de junho de 2018	Prazo para interposição de Recurso do Resultado Parcial
18 de junho	Decisão do Recurso em face do Resultado Parcial e divulgação dos candidatos aptos a concorrer a uma vaga no curso de Medicina.
19 e 20 de junho	Prazo para interposição de recurso dos candidatos considerados não aptos a concorrer a uma vaga do curso de Medicina.
28 de junho	Resultado Final.

- Após o Resultado final, os candidatos que optaram pelos Cursos que exigem o Teste de Habilidades Específicas só estarão aptos à realização da matrícula após serem aprovados no referido Teste.

8.6. Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação da UNIRIO.

8.7. A Coordenadoria de Acompanhamento a Avaliação do Ensino de Graduação - CAEG está instalada na Avenida Pasteur, nº 296/ 1º andar, Urca – Rio de Janeiro - RJ.

8.8. A CAEG não convoca candidatos por telefone, telefax, telegramas, e-mail, torpedos ou similares e mídia impressa.

8.9. A autoridade competente no uso das suas atribuições legais poderá adiar ou revogar o certame por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, pertinente e suficiente para justificar tal conduta.

Rio de Janeiro, 04 de abril de 2018.

Alcides Wagner Serpa Guarino
Pró-Reitor de Graduação
Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO

ANEXO I

Quadro I – Oferta para ingresso no 2º semestre 2018.

Cursos	Transferência Externa	Portador de Diploma (Reingresso) IES Pública e Privada	Revinculação	Total
Administração Pública Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Arquivologia Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Biblioteconomia Bacharelado/Matutino	3	3	4	10
Biblioteconomia Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Biblioteconomia Licenciatura/Noturno	3	3	4	10
Biologia Licenciatura/Noturno	2	2	8	12
Biomedicina Bacharelado/Integral	5	3	4	12
Cenografia e Indumentária Bacharelado/Integral	1	1	1	3
Ciência Política Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Ciências Ambientais Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Ciências Biológicas Bacharelado/Integral	5	3	4	12
Ciências Biológicas Licenciatura/Integral	2	2	1	5
Ciências da Natureza Licenciatura/Noturno	3	3	4	10
Ciências Sociais Licenciatura Matutino	8	8	3	19
Direito Bacharelado/Noturno	4	4	2	10
Enfermagem Bacharelado/Integral	4	4	2	10
Engenharia de Produção/B acharelado/Noturno	5	5	5	15
Estética e Teoria do Teatro Bacharelado/Integral	3	3	4	10
História Bacharelado/Matutino	3	3	4	10
História Licenciatura/Matutino	6	6	8	20
Letras Bacharelado/Noturno	3	3	4	10

Letras Licenciatura/Noturno	1	1	1	3
Matemática Licenciatura/Integral	5	3	3	11
Medicina Bacharelado/Integral	5	0	0	5
Museologia Bacharelado/Integral	3	3	4	10
*Música – Composição	1	1	1	3
*Música Instrumento – Clarinete	1	1	1	3
*Música Instrumento – Fagote	1	1	1	3
*Música Instrumento – Flauta	1	1	1	3
*Música Instrumento – Oboé	1	1	1	3
*Música Instrumento – Percussão	2	1	0	3
*Música Instrumento – Piano	1	1	2	4
*Música Instrumento – Saxofone	1	1	1	3
*Música Instrumento – Trombone	1	1	1	3
*Música Instrumento – Trompa	1	1	1	3
*Música Instrumento – Trompete	1	0	0	1
*Música Instrumento – Viola	1	0	0	1
*Música Instrumento – Violino	1	0	0	1
*Música Licenciatura	2	0	4	6
*Música Regência	1	1	1	3
Nutrição Bacharelado/Integral	1	1	1	3
Nutrição Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Pedagogia Licenciatura/Noturno	3	3	4	10
Pedagogia Licenciatura/Vespertino	1	1	1	3
Serviço Social Bacharelado/Noturno	3	3	4	10

Sistema de Informação Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Turismo Bacharelado/Integral	3	3	4	10

Quadro II – Oferta para ingresso no 1º semestre 2019.

Cursos	Transferência Externa	Portador de Diploma (Reingresso) IES Pública e Privada	Revinculação	Total
Administração Pública Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Arquivologia Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Biblioteconomia Bacharelado/Matutino	3	3	4	10
Biblioteconomia Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Biblioteconomia Licenciatura/Noturno	3	3	4	10
Biologia Licenciatura/Noturno	2	2	8	12
Biomedicina Bacharelado/Integral	5	3	4	12
Cenografia e Indumentária Bacharelado/Integral	1	1	1	3
Ciência Política Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Ciências Ambientais Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Ciências Biológicas Bacharelado/Integral	5	3	4	12
Ciências Biológicas Licenciatura/Integral	2	2	1	5
Ciências da Natureza Licenciatura/Noturno	3	3	4	10
Ciências Sociais Licenciatura/Matutino	4	4	1	9
Direito Bacharelado/Noturno	4	4	2	10
Enfermagem Bacharelado/Integral	4	4	2	10
Engenharia de Produção/Bacharelado/Noturno	5	5	5	15
Estética e Teoria do Teatro Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Filosofia Bacharelado/Integral	5	5	5	15
Filosofia	5	5	5	15

Licenciatura/Integral				
História Bacharelado/Matutino	3	3	4	10
História Licenciatura/Matutino	6	6	8	20
Letras Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Letras Licenciatura/Noturno	1	1	1	3
Matemática Licenciatura/Integral	5	3	3	11
Medicina Bacharelado/Integral	5	0	0	5
Museologia Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Museologia Bacharelado/Noturno	2	2	1	5
*Música - Composição	1	1	1	3
*Música Instrumento – Clarineta	1	1	1	3
*Música Instrumento – Fagote	1	1	1	3
*Música Instrumento – Flauta	1	1	1	3
*Música Instrumento – Oboé	1	1	1	3
*Música Instrumento – Percussão	2	1	0	3
*Música Instrumento – Piano	1	1	2	4
*Música Instrumento – Saxofone	1	1	1	3
*Música Instrumento – Trombone	1	1	1	3
*Música Instrumento – Trompa	1	1	1	3
*Música Instrumento – Trompete	1	0	0	1
*Música Instrumento – Viola	1	0	0	1
*Música Instrumento – Violino	1	0	0	1
*Música Licenciatura	2	0	4	6
*Música MPB	1	1	1	3
*Música Regência	1	1	1	3
Nutrição Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Nutrição Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Pedagogia Licenciatura/Noturno	3	3	4	10

Pedagogia Licenciatura/Vespertino	1	1	1	3
Serviço Social Bacharelado/Noturno	3	3	4	10
Sistema de Informação Bacharelado/Integral	3	3	4	10
Turismo Bacharelado/Integral	3	3	4	10

**Cursos que exigem o Teste de Habilidade Específica.*



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
 Processo Seletivo Discente - Transferência, Reingresso e Revinculação 2018.2 e 2019.1

ANEXO II TABELA DE AFINIDADE ENTRE CURSOS

Administração Pública Bacharelado/Integral	Arquivologia Bacharelado/Noturno	Biblioteconomia Bacharelado/Matutino	Biblioteconomia Bacharelado/Noturno	Biblioteconomia Licenciatura/Noturno	Biologia Licenciatura/Noturno
ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS ATUARIAIS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO ECONOMIA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS HUMANAS CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO EDUCAÇÃO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL SOCIOLOGIA TURISMO	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA DA INFORMAÇÃO CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO DIREITO MUSEOLOGIA PEDAGOGIA TURISMO	BIOLOGIA BIOMEDICINA CIÊNCIA AMBIENTAL / CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA ECOLOGIA NUTRIÇÃO GESTÃO AMBIENTAL OCEANOGRAFIA ENGENHARIA AMBIENTAL
Biomedicina Bacharelado/Integral	Cenografia e Indumentária Bacharelado/Integral	Ciência Política Bacharelado/Integral	Ciências Ambientais Bacharelado/Noturno	Ciências Biológicas Bacharelado/Integral	Ciências Biológicas Licenciatura/Integral
BIOCIÊNCIAS BIOENGENHARIA BIOFÍSICA MOLECULAR BIOINFORMÁTICA BIOLOGIA BIOMEDICINA BIOTECNOLOGIA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA CURSOS DAS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CURSOS DAS CIÊNCIAS DA SAÚDE EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM ENGENHARIA BIOMÉDICA FARMÁCIA FISIOTERAPIA MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA NUTRIÇÃO ODONTOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL VETERINÁRIA	ARQUITETURA E URBANISMO ARTES CÊNICAS ARTES DRAMÁTICAS ARTES E DESIGN ARTES VISUAIS ATUAÇÃO CÊNICA BELAS ARTES CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA DESENHO DE MODA DESENHO INDUSTRIAL DESIGN DESIGN DE INTERIORES DIREÇÃO TEATRAL ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO ESTILISMO E MODA LETRAS MÚSICA - HAB. CANTO MÚSICA - HAB. COMPOSIÇÃO MÚSICA - HAB. INSTRUMENTO MÚSICA - HAB. MPB MÚSICA - HAB. REGÊNCIA MÚSICA - LICENCIATURA PAISAGISMO TEATRO TEATRO - LICENCIATURA	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTROPOLOGIA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS ECONÔMICAS CIÊNCIAS HUMANAS CIÊNCIAS SOCIAIS COMUNICAÇÃO SOCIAL DIREITO ECONOMIA FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL SOCIOLOGIA TEATRO - LICENCIATURA OU BACHARELADO TURISMO	ADMINISTRAÇÃO AGRONOMIA ANTROPOLOGIA BIOLOGIA BIOMEDICINA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO ECOLOGIA ECONOMIA ENFERMAGEM ENGENHARIA FÍSICA GEOGRAFIA GEOLOGIA GESTÃO AGROINDUSTRIAL GESTÃO AMBIENTAL MEDICINA NUTRIÇÃO SOCIOLOGIA TURISMO	BIOLOGIA BIOMEDICINA BOTÂNICA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA ECOLOGIA ENFERMAGEM MEDICINA NUTRIÇÃO ZOOLOGIA	BIOLOGIA BIOMEDICINA BOTÂNICA CIÊNCIA AMBIENTAL CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA ECOLOGIA ENFERMAGEM MEDICINA NUTRIÇÃO ZOOLOGIA



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - Transferência, Reingresso e Revinculação 2018.2 e 2019.1

ANEXO II TABELA DE AFINIDADE ENTRE CURSOS

Ciências da Natureza Licenciatura/Noturno	Ciências Sociais Licenciatura/Matutino	Direito Bacharelado/Noturno	Enfermagem Bacharelado/Integral	Engenharia de Produção Bacharelado/Noturno	Estética e Teoria do Teatro Bacharelado/Integral
BIOLOGIA BIOMEDICINA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA ENFERMAGEM FÍSICA MATEMÁTICA MEDICINA NUTRIÇÃO PEDAGOGIA QUÍMICA	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTROPOLOGIA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS COMUNICAÇÃO DIREITO ECONOMIA FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA JORNALISMO MUSEOLOGIA PEDAGOGIA POLÍTICAS PÚBLICAS RELAÇÕES INTERNACIONAIS SERVIÇO SOCIAL SOCIOLOGIA TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS COMUNICAÇÃO SOCIAL DIREITO ECONOMIA FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MUSEOLOGIA PEDAGOGIA PSICOLOGIA RELAÇÕES INTERNACIONAIS SERVIÇO SOCIAL TEOLOGIA TURISMO	BIOLOGIA BIOMEDICINA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA EDUCAÇÃO FÍSICA ENFERMAGEM FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA MEDICINA NUTRIÇÃO PSICOLOGIA PSICOMOTRICIDADE SAÚDE COLETIVA SAÚDE COMUNITÁRIA TERAPIA OCUPACIONAL	ADMINISTRAÇÃO ENGENHARIA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA FÍSICA MATEMÁTICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ANTROPOLOGIA ARTES ARTES CÊNICAS ARTES PLÁSTICAS ATUAÇÃO CÊNICA CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA CINEMA COMUNICAÇÃO SOCIAL DANÇA DESENHO INDUSTRIAL DIREÇÃO TEATRAL DIREITO EDUCAÇÃO/PEDAGOGIA ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO FILOSOFIA FUNDAMENTOS E CRÍTICA DA ARTE HISTÓRIA LETRAS LICENCIATURA EM TEATRO MÚSICA MÚSICA - HAB. CANTO MÚSICA - HAB. COMPOSIÇÃO MÚSICA - HAB. INSTRUMENTO MÚSICA - HAB. MPB MÚSICA - HAB. REGÊNCIA MÚSICA - LICENCIATURA PSICOLOGIA SOCIOLOGIA TEATRO - LICENCIATURA OU BACHARELADO TEORIA DO TEATRO
Filosofia Licenciatura/Integral	Filosofia Bacharelado/Integral	História Bacharelado/Matutino	História Licenciatura/Matutino	Letras Bacharelado/Noturno	Letras Licenciatura/Noturno
ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL SOCIOLOGIA TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTROPOLOGIA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS ECONOMIA FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL SOCIOLOGIA TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTROPOLOGIA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO ECONOMIA FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL SOCIOLOGIA TURISMO	ANTROPOLOGIA ARTES ARTES CÊNICAS ATUAÇÃO CÊNICA CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA CIÊNCIAS SOCIAIS COMUNICAÇÃO SOCIAL DIREÇÃO TEATRAL ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MÚSICA - HAB. CANTO MÚSICA - HAB. COMPOSIÇÃO MÚSICA - HAB. INSTRUMENTO MÚSICA - HAB. MPB MÚSICA - HAB. REGÊNCIA MÚSICA - LICENCIATURA PEDAGOGIA TEATRO - LICENCIATURA TEORIA E HISTÓRIA LITERÁRIA TEORIA LITERÁRIA	ANTROPOLOGIA ARTES ARTES CÊNICAS ATUAÇÃO CÊNICA CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA CIÊNCIAS SOCIAIS COMUNICAÇÃO SOCIAL DIREÇÃO TEATRAL ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA LETRAS MÚSICA - HAB. CANTO MÚSICA - HAB. COMPOSIÇÃO MÚSICA - HAB. INSTRUMENTO MÚSICA - HAB. MPB MÚSICA - HAB. REGÊNCIA MÚSICA - LICENCIATURA PEDAGOGIA TEATRO - LICENCIATURA TEORIA E HISTÓRIA LITERÁRIA TEORIA LITERÁRIA



Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro
Processo Seletivo Discente - Transferência, Reingresso e Revinculação 2018.2 e 2019.1

ANEXO II TABELA DE AFINIDADE ENTRE CURSOS

Matemática Licenciatura/Integral	Medicina Bacharelado/Integral	Museologia Bacharelado/Noturno	Museologia Bacharelado/Integral	Nutrição Bacharelado/Integral	Nutrição Bacharelado/Noturno
CIÊNCIAS ATUARIAIS CIÊNCIAS CONTÁBEIS CIÊNCIAS DA COMUNICAÇÃO CIÊNCIAS DA NATUREZA ECONOMIA ENGENHARIA ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ESTATÍSTICA FÍSICA MATEMÁTICA PEDAGOGIA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	MEDICINA	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTROPOLOGIA ANTROPOLOGIA SOCIAL ANTROPOLOGIA, SOCIOLOGIA E FILOSOFIA ARQUIVOLOGIA ARTES BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS DA INFORMAÇÃO CIÊNCIAS DA TERRA E PATRIMÔNIO NATURAL CIÊNCIAS HUMANAS - HISTÓRIA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO EDUCAÇÃO FILOSOFIA FORMAÇÃO DE PROFESSOR DE FILOSOFIA GESTÃO DO PATRIMÔNIO CULTURAL HISTÓRIA MEMÓRIA SOCIAL MEMÓRIA SOCIAL E PATRIMÔNIO CULTURAL MUSEOGRAFIA MUSEOLOGIA MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ANTROPOLOGIA ARQUITETURA ARQUIVOLOGIA ARTE: HISTÓRIA, CRÍTICA E CURADORIA BELAS ARTES BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS SOCIAIS DESIGN DIREITO EDUCAÇÃO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA BIOLOGIA BIOMEDICINA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA ENFERMAGEM FARMÁCIA FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA NUTRIÇÃO PSICOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL	ABI - EDUCAÇÃO FÍSICA BIOLOGIA BIOMEDICINA CIÊNCIAS AMBIENTAIS CIÊNCIAS BIOLÓGICAS CIÊNCIAS DA NATUREZA ENFERMAGEM FARMÁCIA FISIOTERAPIA FONOAUDIOLOGIA MEDICINA MEDICINA VETERINÁRIA NUTRIÇÃO PSICOLOGIA TERAPIA OCUPACIONAL
Pedagogia Licenciatura/Noturno	Pedagogia Licenciatura/Vespertino	Serviço Social Bacharelado/Noturno	Sistema de Informação Bacharelado/Integral	Turismo Bacharelado/Integral	CURSOS DE MÚSICA: Canto, Composição, Instrumento, Licenciatura, MPB e Regência
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO CIÊNCIAS HUMANAS CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA OU BACHARELADO CIÊNCIAS SOCIAIS CIÊNCIAS SOCIAIS - LICENCIATURA OU BACHARELADO DIREITO FILOSOFIA HISTÓRIA MUSEOLOGIA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA (LICENCIATURA E BACHARELADO) HISTÓRIA (LICENCIATURA E BACHARELADO) LETRAS (LICENCIATURA E BACHARELADO) MUSEOLOGIA MÚSICA PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TEATRO TURISMO	ASTRONOMIA CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO CIÊNCIAS EXATAS ENGENHARIA DE PRODUÇÃO ENGENHARIAS FÍSICA MATEMÁTICA PROBABILIDADE E ESTATÍSTICA QUÍMICA SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	ADMINISTRAÇÃO ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ARQUIVOLOGIA BIBLIOTECONOMIA CIÊNCIA POLÍTICA CIÊNCIAS SOCIAIS DIREITO FILOSOFIA GEOGRAFIA HISTÓRIA HOTELARIA MUSEOLOGIA ORGANIZAÇÃO E GESTÃO DO LAZER PEDAGOGIA SERVIÇO SOCIAL TURISMO	ATUAÇÃO CÊNICA CENOGRAFIA E INDUMENTÁRIA DIREÇÃO TEATRAL ESTÉTICA E TEORIA DO TEATRO LETRAS MÚSICA - HAB. CANTO MÚSICA - HAB. COMPOSIÇÃO MÚSICA - HAB. INSTRUMENTO MÚSICA - HAB. MPB MÚSICA - HAB. REGÊNCIA MÚSICA - LICENCIATURA TEATRO - LICENCIATURA